

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	71.257,50	128.742,50
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	71.257,50	128.742,50
TOTAL	200.000,00	71.257,50	128.742,50

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	212.000,00	109.000,00	0,00	103.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	212.000,00	109.000,00	0,00	103.000,00
Investimentos	212.000,00	109.000,00	0,00	103.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	212.000,00	109.000,00	0,00	103.000,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	(37.742,50)	(37.742,50)

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritos em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 inciso II da Lei 4.320/ 64